



PROGRAMA DE CURSO

CURSO PRÁTICO DE CONTA VINCULADA E PAGAMENTO PELO FATO GERADOR

Curso Prático de Conta Vinculada e Pagamento pelo Fato Gerador

Contexto, Implantação, Administração, Cálculos e Controles

Carga Horária: 21h

Apresentação

O curso sobre Conta Vinculada e Pagamento pelo Fato Gerador oferece uma abordagem prática e teórica para a administração de contratos com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme regulamentado pela Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21) e o Decreto 10.854/21. Voltado para gestores públicos, o curso explora as exigências legais, metodologias de implantação e boas práticas para o gerenciamento eficaz dos recursos financeiros destinados ao cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias. Além de fornecer uma visão detalhada sobre a aplicação da Conta Vinculada e do Pagamento pelo Fato Gerador, o curso inclui exercícios práticos, planilhas de controle e estudos de caso.

Objetivos

Capacitar gestores públicos e profissionais responsáveis pela administração de contratos continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, garantindo o cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas das empresas contratadas. O curso visa proporcionar conhecimentos técnicos para a implantação e o gerenciamento de contas vinculadas e pagamentos pelo fato gerador, abordando o processo de controle de provisões e evitando riscos para a Administração Pública.

Público-alvo

- Gestores e fiscais de contratos
- Profissionais das áreas de licitação, compras e controle interno
- Membros de assessorias jurídicas e setores financeiros de órgãos públicos
- Autoridades responsáveis pela gestão de contratos e planejamento orçamentário

Metodologia

O curso será conduzido com foco prático e dinâmico, integrando teoria e aplicação.

- 1. Aulas Expositivas:** Apresentação das normas, conceitos e boas práticas relacionados à Conta Vinculada e ao Pagamento pelo Fato Gerador.
- 2. Exercícios Práticos:** Aplicação de cálculos de férias, 13º salário, multa sobre FGTS e provisionamentos financeiros em planilhas.
- 3. Estudos de Caso:** Análise de situações reais e procedimentos, como abertura e movimentação da conta vinculada e encerramento de contratos.
- 4. Material de Apoio:** Planilhas-modelo, guias e materiais complementares para consulta e uso prático.
- 5. Debates e Consolidação:** Discussão de desafios e revisão final dos conteúdos por meio de dinâmicas interativas.

Conteúdo Programático

1. Conta-depósito vinculada e pagamento pelo fato gerador: normas referenciais
2. IN 05/17 MPDG – Características dos serviços com dedicação exclusiva de mão de obra
3. Planilha de custos e formação de preços: fonte das provisões
4. Conta-depósito Vinculada: Implantação
 - Termo de cooperação técnica com a instituição financeira;
 - Conta-depósito vinculada: previsão no edital;
 - Conta-depósito vinculada: abertura: órgão, fornecedor, banco.
5. Conta-depósito vinculada: Lei 13.467/17 – Reforma Trabalhista
 - Revisão dos cálculos da planilha de custos e formação de preços;
 - A Reforma Trabalhista – Lei 13467/17 e os impactos sobre a remuneração;
 - Reforma trabalhista e as férias
 - Reforma trabalhista e a rescisão contratual.
6. Conta-depósito vinculada rescisão do contrato de trabalho
 - Novas regras após a Reforma Trabalhista
 - Documentos a serem apresentados na rescisão do contrato de trabalho
 - Modelo de aviso prévio (trabalhado e indenizado) e o Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho aprovado pelo MTE.

7. Conta-depósito vinculada: Férias – 13º salário – Multa Rescisória

- Férias e terço constitucional
 - Princípios
 - Terminologia
 - As férias na duração do contrato de trabalho: Redução do período do gozo
 - Alteração nas férias: Suspensão e Interrupção
 - Benefícios nas férias: Obrigações do empregador e Direito adquirido durante o gozo das férias
 - Pagamento em dobro das férias
 - Início das férias – lei 13467/17
 - Cálculo de férias
 - Abono de férias ou 1/3 constitucional
 - Faltas legais
 - Férias na rescisão
 - Férias proporcionais
- 13º Salário
 - Observar a convenção coletiva do terceirizado
 - 13º salário integral e proporcional: empregados admitidos até 17 (dezesete) de janeiro (integral) e empregados admitidos após 17 (dezesete) de janeiro (proporcional)
 - Multa sobre FGTS para rescisão sem justa causa
 - Verbas rescisórias - multa sobre o FGTS nas demissões sem justa causa
 - Cálculo da multa do FGTS para demissões sem justa causa

8. Eventos práticos: procedimentos e cálculos

- Processo padrão: movimentando a conta vinculada
- Cálculos iniciais: o dia a dia da conta vinculada
- Lançamento dos valores na conta vinculada
 - 1º Procedimento: montar uma planilha matriz da remuneração, sobre a qual incidirão todos os demais cálculos
 - 2º Procedimento: montar planilha de provisionamentos totais, ou seja, o valor total que será transferido para a conta vinculada mês a mês
 - 3º Procedimento: montar planilhas individuais
 - 4º Procedimento: montar planilha consolidada por prestador de serviços (provisionamentos anteriores)

9. Encerramento do contrato administrativo – ações proativas, cálculos e liberação do saldo da conta-depósito vinculada

- Documentações obrigatórias e prazo interno para análise
- Planejamento do processo de encerramento do contrato administrativo: Ações

10. Pagamento pelo fato gerador

- Conceito
- Funcionalidade
- Estrutura do processo e procedimentos
- Processos e procedimentos de gestão do pagamento pelo fato gerador – abordagem direta através de estudos de casos

1º caso: 13º salário

2º caso: férias

3º caso: ausências legais

4º caso: aviso prévio trabalhado

5º caso: aviso prévio indenizado

Dados da Consultre

***Estamos cadastrados no SICAFI.**

Certidões: <http://www.consultre.com.br/certidoes>

Razão Social: CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

CNPJ: 36.003.671/0001-53 - Insc. Estadual: Isento - Insc. Municipal: 24.687-0

Endereço: Av. Champagnat, 645, Ed. Palmares, Sl.301 - Centro - Vila Velha – ES –
Cep. 29.100-011

Telefone: (27) 3340-0122 - **WhatsApp:** (27) 9 8179-1115

E-mail: consultre@consultre.com.br - **Site:** www.consultre.com.br

Dados para Pagamento

O pagamento poderá ser efetuado por meio de depósito, DOC ou ordem bancária na seguinte conta:

Banco: Banco do Brasil - **Agência:** 1240-8 - **Conta Corrente:** 105.895-9

Favorecido: CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 36.003.671/0001-53),

Sobre a Consultre

Há mais de 30 anos no mercado, a Consultre é referência nacional em cursos para a Administração Pública. Saiba mais em <https://www.consultre.com.br/nossahistoria/>

A CONSULTE EM NÚMEROS

33

Anos de credibilidade

+80mil

Pessoas Capacitadas

+5mil

Cientes Fidelizados

+5mil

Cursos e seminários realizados

Horários:

Cursos de 21h

1º e 2º Dias: 8h às 17h
3º Dia: 8h às 13h

Cursos de 24h

1º, 2º e 3º Dias:
8h às 17h

Cursos de 28h

1º, 2º, 3º Dias: 8h às 17h
4º Dia: 8h às 12h